



PREGÃO PRESENCIAL 012/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, instituição de direito Público, inscrito no CNPJ sob CNPJ nº 16.444.069/0001-44 com sede na Praça Eliel Martins, s/n, Centro, na cidade de Nova Fátima, Estado da Bahia, representado neste ato pelo Srº Prefeito Municipal José Adriano Santos Pereira, portador do CPF nº 392.991.475-15 e CI nº 04026031-33-BA, residente e domiciliado a Rua João de Oliveira Campos, nº 231, Centro, Nova Fátima-Ba, CEP: 44642-000, autorizado, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021, RESOLVE registrar os preços para Eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS (BESOURO, RETRO ESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA E MOTO NIVELADORA), DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BA**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, conforme as especificações constantes do Anexo III da presente Ata, da empresa **TRATOR TÉCNICA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida Est. de Campinas, 2926, Km 04, Lote 521 e 53, Bairro: Campinas de Pirajá, Cidade: Salvador - Bahia, CEP: 41.275-40, inscrita no CNPJ sob nº 15.204.423/0001-09, através do seu representante legal o(a) Sr(a). Emidio Gonçalves do Couto Neto, portador(a) da Carteira de Identidade nº 01.413.231-16, expedido por SSP/BA e CPF nº 124.708.135-49, doravante denominado **FORNECEDOR**, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, DECRETO FEDERAL Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

PARÁGRAFO ÚNICO – São partes integrantes desta Ata como se nela transcritos estivessem o Edital do Pregão Presencial nº 012/2021 e seus Anexos, a Proposta de Preços da Empresa Vencedora acima e demais peças que constituem o Processo Administrativo nº 023/2021.

CLÁUSULA 1ª - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO:

1.1 - Esta Ata não obriga o município de Nova Fátima a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições, além de que esta ata de registro de preços consiste em futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

1.2 - O preço estimado a ser pago ao Fornecedor é de: R\$ 206.500,00 (Duzentos e seis mil e quinhentos reais), observada a seguinte forma de pagamento: mensalmente, através de transferência eletrônica para a conta do credor.

1.3 – Os pagamentos devidos à Fornecedor serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo Contratado e esteja devidamente atestada a execução contratual, devendo ainda a Nota Fiscal discriminar os percentuais das despesas referentes a insumos e a mão de obra.

1.4 – A conta do credor deverá ser preferencialmente mantida em instituição financeira idêntica ao do CONTRATANTE.



1.5 - Em caso de impossibilidade do cumprimento do item 1.4, o credor ficará responsável pelas custas das tarifas bancárias em decorrência do pagamento.

1.6 - Os preços acordados compreendem todos os custos de execução, diretos ou indiretos.

CLÁUSULA 2ª - DO PEDIDO DE FORNECIMENTO:

2.1 - A requisição dos bens ou serviços será formalizada pelo **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA** mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2021.

2.2 - O Fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 3ª - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Seção de Almoxarifado do **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA**, competindo-lhe:

3.2 - Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, informado as quantidades a serem entregues;

3.3 - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

CLÁUSULA 4ª - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

4.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, cujos preços foram registrados.

4.2 - Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Seção de Compras do **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA** deverá convocar o **FORNECEDOR** a fim de negociar a redução dos preços de forma a adequá-los a média apurada.

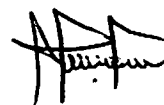
4.3 - Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA** poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da expedição do pedido de fornecimento.

4.4 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do **FORNECEDOR** e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

4.5 - Serão considerados preços de mercado, os que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA**.

4.6 - A alteração de preços oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA 5ª - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O FORNECEDOR:





5.1 - TERÁ O REGISTRO DE PREÇOS CANCELADO:

5.1.1 - Por iniciativa da Administração ou do FORNECEDOR, em conformidade com as hipóteses dos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;

5.1.2 - Por iniciativa da Administração, quando o FORNECEDOR der causa a rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

5.1.3 - Por iniciativa do FORNECEDOR, mediante solicitação escrita, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei n. 8.666/1993.

5.1.4 - O cancelamento do registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

5.1.5 - A notificação do cancelamento dos preços registrados será informada ao FORNECEDOR por meio de correspondência com aviso de recebimento, que deverá ser juntado no processo administrativo respectivo.

5.1.6 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

5.1.7 - A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões objetivas previstas neste instrumento ou motivo de força maior. O FORNECEDOR estará sujeito a aplicação das penalidades previstas, na hipótese do não acolhimento do pedido.

5.1.8 - Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a Ata, o MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das notas fiscais, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição infringida.

5.1.9 - O cancelamento do preço registrado implica na cessação de todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao respectivo registro.

5.1.10 - Nos casos em que o FORNECEDOR sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o FORNECEDOR mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

CLÁUSULA 6ª - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 - A presente ATA terá validade de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será observado o disposto no Art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA 7ª - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no Art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet www.indap.org.br.



CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGACOES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

- 8.1 - Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- 8.2 - Fornecer os bens ou serviços no local de entrega previsto no Edital, acompanhados dos correspondentes termos de garantia.
- 8.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.
- 8.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.
- 8.5 - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.6 - Como condição para Assinatura de Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida e obrigatoriamente apresentar:
 - a) Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
 - b) Certidão Negativa de Débito do FGTS e Trabalhista;

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGACOES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA:

- 9.1 - Efetuar o pagamento ao fornecedor de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.
- 9.2 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 9.3 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.4 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

CLÁUSULA 10ª - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

- 10.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.
- 10.2 - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderá ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 10.3 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará a Fornecedora, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.
- 10.4 - Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima/Bahia.

CLÁUSULA 11ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 11.1 - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente de acordo com o Artigo 7º, § 2º do DECRETO Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA 12ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 12.1 - Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente



comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto n° 7.892/2013 e na Lei n° 8.666/1993.

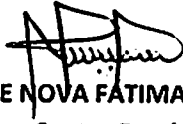
12.2 - Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA 13ª – DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Capela do Alto Alegre – Bahia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

13.2 - E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Nova Fátima-Bahia, 25 de Janeiro de 2021.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA
José Adriano Santos Pereira
PREFEITO
CONTRATANTE



TRATOR TÉCNICA COMERCIO DE
PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 15.204.423/0001-09
Emídio G. do Couto Neto
Representante legal
CONTRATADA

Testemunhas

NOME: *Joaneline Luanna Pereira*
CPF: 063.953.905-03

NOME:
CPF:

Jose.691.355-88



ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA** a empresa **TRATOR TÉCNICA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados **POR MENOR PREÇO POR LOTE**, em face da realização do Pregão Presencial Nº 012/2021 e Processo Administrativo Nº 023/2021.

LOTE 01 – BESOURO (TRATOR DE PNEU)

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	01	ARVORE PILOTO	CNH	R\$ 2.165,00	R\$ 2.165,00
02	01	ESPAÇADOR	CNH	R\$ 86,60	R\$ 86,60
03	01	ARRUELA	CNH	R\$ 8,66	R\$ 8,66
04	01	FILTRO	DONALDSON	R\$ 137,78	R\$ 137,78
05	01	COLAR	CNH	R\$ 464,50	R\$ 464,50
06	01	ENGRENAGEM	CNH	R\$ 1.023,49	R\$ 1.023,49
07	01	ENGRENAGEM	CNH	R\$ 1.259,68	R\$ 1.259,68
08	01	PORCA PILOTO	CNH	R\$ 60,62	R\$ 60,62
09	01	PORCA RABISCA	CNH	R\$ 55,10	R\$ 55,10
10	01	ANEL TDF	CNH	R\$ 259,81	R\$ 259,81
11	02	ROLAMENTO	TINKEM	R\$ 929,00	R\$ 1.858,00
12	01	PLATO	CNH	R\$ 716,44	R\$ 716,44
13	01	DISCO	MIBA	R\$ 826,67	R\$ 826,67
14	02	ROLAMENTO	TINKEM	R\$ 779,43	R\$ 1.558,86
15	10	ROLETE	TINKEM	R\$ 373,90	R\$ 3.739,00
16	01	COLAR	TINKEM	R\$ 350,35	R\$ 350,35
17	01	PINHÃO VELOC	CNH	R\$ 1.653,33	R\$ 1.653,33
18	01	ROLAMENTO	TINKEM	R\$ 598,35	R\$ 598,35
19	01	CRUZETA	NAKATA	R\$ 145,65	R\$ 145,65
20	01	MOLA	CNH	R\$ 74,79	R\$ 74,79
21	02	ROLAMENTO	TINKEM	R\$ 376,33	R\$ 752,66
22	02	PRISIONEIRO	FIBAM	R\$ 30,70	R\$ 61,40
23	02	PRISIONEIRO	FIBAM	R\$ 32,28	R\$ 64,56
24	02	PIVO	TRW	R\$ 86,60	R\$ 173,20
25	02	PONTEIRA	TRW	R\$ 307,05	R\$ 614,10
26	02	PLANETARIA	CNH	R\$ 527,49	R\$ 1.054,98
27	02	ENGRE SOLAR	CNH	R\$ 1.362,03	R\$ 2.724,06
28	02	COROA	CNH	R\$ 3.188,57	R\$ 6.377,14
29	02	CUBO	CNH	R\$ 2.731,93	R\$ 5.463,86
30	02	SATELITE	CNH	R\$ 259,80	R\$ 519,60
35	02	MANGA EIXO	CNH	R\$ 1.417,14	R\$ 2.834,28
38	01	COROA/PINHÃO	CNH	R\$ 4.802,53	R\$ 4.802,53
39	01	DISCO TDF	MIBA	R\$ 295,24	R\$ 295,24
40	01	FILTRO SEP	DONALDSON	R\$ 155,89	R\$ 155,89



41	01	FILTRO HYD	DONALDSON	R\$ 260,60	R\$ 260,60
42	02	ARRUELA	CNH	R\$ 23,60	R\$ 47,20
43	02	ARRUELA	CNH	R\$ 35,40	R\$ 70,80
44	01	EIXO	CNH	R\$ 866,00	R\$ 866,00
45	01	CORREIA	GOODYEAR	R\$ 177,00	R\$ 177,00
46	01	BOMBA	SCHADEK	R\$ 2.204,44	R\$ 2.204,44
47	01	FILTRO COMB	DONALDSON	R\$ 82,65	R\$ 82,65
48	01	FILTRO LUB	DONALDSON	R\$ 70,85	R\$ 70,85
49	01	CRUZETA	NAKATA	R\$ 145,60	R\$ 145,60
50	02	KIT MOTOR	MAHLE	R\$ 866,00	R\$ 1.732,00
51	02	MANCAL	SUSIM	R\$ 1.259,60	R\$ 2.519,20
52	01	EIXO GIRABREQ	SUSIM	R\$ 3.070,40	R\$ 3.070,40
53	02	ENGRENAGEM P	CNH	R\$ 826,60	R\$ 1.653,20
54	02	COXIM DO MOT.	CNH	R\$ 165,30	R\$ 330,60
55	01	KIT DE JUNTAS	SABO	R\$ 944,70	R\$ 944,70
56	02	ROL DIANT	TINKEM	R\$ 141,70	R\$ 283,40
57	02	MANGOTE	CNH	R\$ 118,00	R\$ 236,00
58	02	JG. BRONZINAS	MAHLE	R\$ 452,50	R\$ 905,00
59	01	PRE FILTRO	DONALDSON	R\$ 244,00	R\$ 244,00
60	01	BOMBA AGUA	URBA	R\$ 551,00	R\$ 551,00
61	01	BATERIA 100 AMP.	CRAL	R\$ 669,20	R\$ 669,20
VALOR TOTAL					R\$ 60.000,00

LOTE 03 - MOTONIVELADORA

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	10	LAMINA 13 FUROS	METISA	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
02	20	PARAFUSO DA LAMINA	FIBAM	R\$ 5,30	R\$ 106,00
03	20	PORCA DA LAMINA	FIBAM	R\$ 2,90	R\$ 58,00
04	1	EIXO DO GIRO	ITR	R\$ 2.825,47	R\$ 2.825,47
05	5	CALÇOS DO CIRCULO	ITR	R\$ 238,70	R\$ 1.193,50
06	5	PLACA DO GIRO	ITR	R\$ 360,49	R\$ 1.802,45
07	10	DENTE DO ESCARIF.	METISA	R\$ 112,04	R\$ 1.120,40
08	4	TIRA	ITR	R\$ 267,93	R\$ 1.071,72
09	2	FILTRO DE AR PRIM	DONALDSON	R\$ 360,49	R\$ 720,98
10	2	FILTRO DE AR SEC.	DONALDSON	R\$ 214,35	R\$ 428,70
11	2	FILTRO SEPAR.	DONALDSON	R\$ 199,73	R\$ 399,46
12	2	FILTRO COMB.	DONALDSON	R\$ 155,89	R\$ 311,78
13	2	FILTRO LUB.	DONALDSON	R\$ 102,30	R\$ 204,60
14	2	FILTRO HID.	DONALDSON	R\$ 540,74	R\$ 1.081,48
15	2	FILTRO DA TRANSM	SONALDSON	R\$ 414,08	R\$ 828,16
16	2	FILTRO DO AR CONC	IMP USA	R\$ 750,20	R\$ 1.500,40
17	2	FILTRO DO AR CONC	IMP USA	R\$ 594,32	R\$ 1.188,64



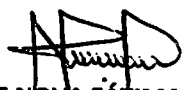
18	2	FILTRO DO AR CONC	IMP USA	R\$ 321,52	R\$ 643,04
19	10	PINO DO DENTE	ECOPLAN	R\$ 17,54	R\$ 175,40
20	8	TRAVA	ECOPLAN	R\$ 17,54	R\$ 140,32
21	6	SUPORTE	METISA	R\$ 365,36	R\$ 2.192,16
22	6	CALÇOS DA LAMINA	ITR	R\$ 155,89	R\$ 935,34
23	2	COROA DO TANDEM	BIZA	R\$ 2.046,03	R\$ 4.092,06
24	2	CORRENTE	DAIDO	R\$ 3.673,11	R\$ 7.346,22
25	2	CRUZETA DA TRAMS	NAKATA	R\$ 462,79	R\$ 925,58
26	2	CANTO DE LAMINA	METISA	R\$ 379,98	R\$ 759,96
27	4	DISCO DE FREIO	CTP USA	R\$ 409,20	R\$ 1.636,80
28	4	PLACA DE FREIO	CTP USA	R\$ 540,74	R\$ 2.162,96
29	4	RETENTOR DO CUBO'	APC	R\$ 243,58	R\$ 974,32
30	2	DISCO DO GIRO	MIBA	R\$ 365,36	R\$ 730,72
31	2	PLACA DO GIRO	MIBA	R\$ 540,74	R\$ 1.081,48
32	2	DUOCONE	CARBONELL	R\$ 233,83	R\$ 467,66
33	1	ENGRENAGEM DO GIRO	BIZA	R\$ 1.558,88	R\$ 1.558,88
34	5	TRAVA DA LAMINA	BIZA	R\$ 131,53	R\$ 657,65
35	1	PALHETA DO MOTOR	VEFOR	R\$ 219,22	R\$ 219,22
36	1	MOTOR DE PARTIDA	CINAP	R\$ 2.046,03	R\$ 2.046,03
37	4	ROLAMENTO DA RODA	TINKEM	R\$ 467,66	R\$ 1.870,64
38	4	CAPA	TINKEM	R\$ 204,60	R\$ 818,40
39	2	SENSOR DE VELOCIDADE	ITR	R\$ 1.851,17	R\$ 3.702,34
40	2	MANGOTE	CTP USA	R\$ 292,27	R\$ 584,54
41	1	SOLENOIDE	MIRADOR	R\$ 2.387,04	R\$ 2.387,04
42	2	SAPATA DO CIRCULO	BIZA	R\$ 657,65	R\$ 1.315,30
43	2	CORREIA DO MOTOR	GOODYEAR	R\$ 219,22	R\$ 438,44
44	2	SAPATA DO CIRCULO	BIZA	R\$ 657,65	R\$ 1.315,30
45	1	REPARO CIL DO ESC	APC	R\$ 384,85	R\$ 384,85
46	2	REPARO CIL DA DIREÇÃO	APC	R\$ 360,49	R\$ 720,98
47	2	REPARO CIL DO CIRCULO	APC	R\$ 438,44	R\$ 876,88
48	2	REPARO CIL LEV	APC	R\$ 404,33	R\$ 808,66
49	2	REPAROCILARTIC	APC	R\$ 384,85	R\$ 769,70
50	1	ALTERNADOR	CINAP	R\$ 1.851,17	R\$ 1.851,17
51	1	VALVULA DO PEDAL	KNOR	R\$ 2.143,46	R\$ 2.143,46
52	1	EIXO DO TANDEM	BIZA	R\$ 5.943,23	R\$ 5.943,23
53	1	EIXA DA RODA	BIZA	R\$ 3.507,48	R\$ 3.507,48
54	1	EIXO DA BALANÇA	BIZA	R\$ 6.552,17	R\$ 6.552,17
55	1	REPARO CIL INCL	APC	R\$ 404,33	R\$ 404,33
56	1	PINO DA ARTICULAÇÃO	BIZA	R\$ 360,49	R\$ 360,49
57	1	ROLAMENTO DA ARTIC	TINKEM	R\$ 540,74	R\$ 540,74
58	1	PONTEIRA DA DIREÇÃO	TRW	R\$ 438,44	R\$ 438,44
59	1	FIXADOR	BIZA	R\$ 204,60	R\$ 204,60

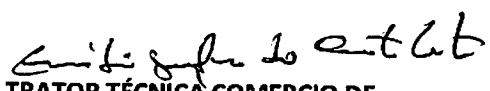


60	2	CALÇO DA LAMINA	ITR	R\$ 102,30	R\$ 204,60
61	2	CALÇO DO GIRO	ITR	R\$ 92,56	R\$ 185,12
62	1	BICO INJETOR	DISA USA	R\$ 2.825,70	R\$ 2.825,70
63	1	BOMBA INJETORA	DISA USA	R\$ 16.075,95	R\$ 16.075,95
65	1	SEMI EIXO	SUSIM	R\$ 6.625,24	R\$ 6.625,24
66	1	TURBINA	GARRET	R\$ 4.384,35	R\$ 4.384,35
67	2	PONTEIRA DO BRAÇO	TRW	R\$ 414,08	R\$ 828,16
68	1	MANGOTE SUPERIOR	CTP USA	R\$ 341,00	R\$ 341,00
69	1	RESERVATORIO	CTP USA	R\$ 1.753,74	R\$ 1.753,74
70	1	MANGOTE INFERIOR	CTP USA	R\$ 316,65	R\$ 316,65
71	1	COMPRESSOR	BENDIX	R\$ 3.653,63	R\$ 3.653,63
72	1	TENSOR	ITR	R\$ 1.071,70	R\$ 1.071,70
73	1	ROLAMENTO DA POLIA	TINKEM	R\$ 79,89	R\$ 79,89
74	1	RETENTOR DA POLIA	APC	R\$ 37,00	R\$ 37,00
75	4	CALÇO DESLIZANTE	ITR	R\$ 219,22	R\$ 876,88
76	20	PARAFUSO DA TRAVA	FIBAM	R\$ 7,52	R\$ 150,40
77	1	KIT DE JUNTAS	F.P. DIESEL	R\$ 2.874,12	R\$ 2.874,12
78	1	VALVULA TERMOSTATICA	ITR	R\$ 467,66	R\$ 467,66
79	1	FILTRO SECADOR	ITR	R\$ 1.023,00	R\$ 1.023,00
80	1	LUVA	ITR	R\$ 964,56	R\$ 964,56
81	6	JG. DE BRONZINAS	F.P.DIESEL	R\$ 579,70	R\$ 3.478,20
82	6	KITS DO MOTOR	F.P.DIESEL	R\$ 1.266,59	R\$ 7.599,54
83	2	BATERIA 100 AMP	CRAL	R\$ 828,10	R\$ 1.656,20
				VALOR TOTAL	R\$ 146.500,00

Valor Total Estimado: R\$ 206.500,00 (Duzentos e seis mil e quinhentos reais).

Nova Fátima-Bahia, 25 de Janeiro de 2021.


MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA
José Adriano Santos Pereira
PREFEITO
CONTRATANTE


TRATOR TÉCNICA COMERCIO DE
PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 15.204.423/0001-09
Emidio G. do Couto Neto
Representante legal
CONTRATADA

Testemunhas

NOME: *Isabelle Lourenço Pereira*
CPF: 063.953.905-03

NOME:
CPF:

José G. 355-88



Diário Oficial do MUNICÍPIO

J.F.S.
SILVA 27
FUNDAÇÃO
00154

ANO 2021 **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA-BA**

A Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DAS ATAS DOS REGISTROS DE PREÇOS 031/2021 E 032/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA FÁTIMA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: José Adriano Santos Pereira
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Nova Fátima - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br



**MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 031/2021**

O Município de Nova Fátima na Bahia avisa que firmou Ata de Registro de Preços através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021, com a empresa TRATOR TÉCNICA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ n.º 15.204.423/0001-09, no valor de R\$ 206.500,00 (Duzentos e seis mil e quinhentos reais). Objeto: Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS (BESOIRO, RETRO ESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA E MOTO NIVELADORA), DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - BA, conforme Processo Administrativo nº 143/2021.

Data da Ata de Registro de Preços: 25 de Janeiro de 2021.
Validade: 12 meses

Nova Fátima - BA, 25 de Janeiro de 2021.

JOSE ADRIANO SANTOS PEREIRA
Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
 CREDENCIAMENTO Nº 2/2020**

Torna público a prorrogação de prazo do CREDENCIAMENTO 02/2020, por mais 06 meses, a partir de 01/03/21. Objeto: prestação de serviços médicos, tanto na área urbana quanto rural. Informações: no CPL, Rua Eronides S. Santos, 47.

Mulungu do Morro-Ba, 24 de fevereiro de 2021.
 EDIMÁRIO JOSÉ BOAVENTURA
 Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA

**AVISO DE ALTERAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2021**

O Município de Nordestina, por intermédio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2021, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS COM LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NORDESTINA - BAHIA, do dia 25 de fevereiro de 2021, para o dia 03 de março de 2021, no mesmo local e horário.

Nordestina, 24 de fevereiro de 2021.
 GEORGE FREDMAN S. SILVA
 Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS Nº 010/2021 E 011/2021-PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção para atender às demandas das secretarias do município de Nova Fátima - Bahia, conforme PA 137/2020. Validade das Atas 12 meses. Empresas vencedoras: ATA nº 010/2021 - ADRIANO FONTES DE LIMA ARAUJO 01164540599 - CNPJ: 20.299.390/0001-50, no valor de R\$ 448.870,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta reais) e ATA 011/2021 - CARLA ANDREIA DE MATOS SANTOS - ME - CNPJ: 18.701.390/0001-92, no valor de R\$ 625.048,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil e quarenta e oito reais). Data das Atas 04/01/2021.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS Nº 031/2021 E 032/2021-PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças, componentes e acessórios para máquinas (besouro, retro escavadeira, pá carregadeira e moto niveladora), destinados a manutenção e conservação dos veículos pesados do município de Nova Fátima - Ba, conforme PA 023/2021. Validade das Atas 12 meses. Empresas vencedoras: ATA nº 031/2021 - TRATOR TÉCNICA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 15.204.423/0001-09, no valor de R\$ 206.500,00 (Duzentos e seis mil e quinhentos reais) e ATA 032/2021 - TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 02.745.179/0003-01, no valor de R\$ 196.000,89 (Cento e noventa e seis mil e oitenta e nove centavos). Data das Atas 25/01/2021.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS Nº 014, 015, 016, 018, 019 E 021/2021-PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para a preparação de alimentação visando atender as necessidades das secretarias do município de Nova Fátima - Bahia, conforme PA 140/2020. Validade das Atas 12 meses. Empresas vencedoras: ATA nº 014 - ABEL T. C. DA SILVA - CNPJ: 05.950.517/0001-65, no valor de R\$ 100.850,00 (Cem mil oitocentos e cinquenta reais); ATA 015 - ARISTOTELES CARNEIRO DE FREITAS ME - CNPJ: 21.485.140/0001-77, no valor de R\$ 163.743,50 (Cento e sessenta e três mil setecentos e quarenta e três mil reais e cinquenta centavos); ATA 016 - JONATHAN SANTOS OLIVEIRA 06150090507 - CNPJ: 35.896.697/0001-05, no valor de R\$ 38.940,00 (Trinta e oito mil novecentos e quarenta reais); ATA 018 - HERCULES RIOS DE SOUZA 08391276503 - CNPJ: 29.653.385/0001-78, no valor de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais); ATA 019 - ED CARLOS MOREIRA DA SILVA 08051013573 - CNPJ: 29.859.973/0001-62, no valor de R\$ 54.120,00 (Cinquenta e quatro mil cento e vinte reais) e ATA 021 - LUANA BEATRIZ DA SILVA CUNHA 08380743598 - CNPJ: 32.378.295/0001-20, no valor de R\$ 79.850,00 (Setenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais). Data das Atas 04/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021**

O município de Nova Soure - Ba realizará Licitação na Modalidade de Pregão Presencial, de nº 017/2021, em sua Sede para contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos e locados a Prefeitura Municipal de Nova Soure - BA. O Edital está disponível no setor de licitação, das 08:00 às 12:00hs. na Rua Natuba, s/n, Centro, Tel. (75) 3437-3275. 24/02/2021.

PAULO EDUARDO S. DA SILVA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2021

O Município de Nova Viçosa/Bahia, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público que realizará a Chamada Pública 001/2021 - Edital de Credenciamento nº 001/2021, objetivando a contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de Serviços de Saúde para atender as necessidades do Município de Nova Viçosa/BA, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde. Os interessados poderão retirar o presente Edital e seus anexos, no site <https://www.novavicosaba.gov.br/> na ABA diário oficial, Nova Viçosa/BA, 22 de fevereiro de 2021. FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS - Secretária Municipal de Saúde de Nova Viçosa/BA. Gestora do Fundo Municipal de Saúde

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021**

Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos de uso comum, anti-hipertensivos, antitérmico, anti-inflamatório, de medicamentos sujeitos a controle especial, soros e correlatos, oxigênio, todos em atendimento as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. Abertura: 09/03/2021, às 08:30 horas. Edital e informações: www.licitacoes.com.br e na sede da Prefeitura situada na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos - Bahia, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas.

Oliveira dos Brejinhos, 24 de fevereiro de 2021
 RUBENS C. QUEIROZ SILVEIRA
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

**AVISOS DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021**

Tipo: Menor preço por Item. Abertura: 09/03/21 às 08:00h. Objeto: Aquisição de Ambulâncias. Edital e atos posteriores na Prefeitura Municipal de Paulo Afonso e no site: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG: 983781) Telefone: (75) 3281-3011 Ramal 238.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021

Tipo: Menor preço por Item. Abertura: 09/03/21 às 08:30h. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO). Edital e atos posteriores na Prefeitura Municipal de Paulo Afonso e no site: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG: 983781) Telefone: (75) 3281-3011 Ramal 238.

ÍTALO DAVI ARAÇÓ BARBOSA
 Pregoeiro

FILIPPE ALEXANDRE LIMA E SILVA
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2020**

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (EPI'S - Equipamentos de Proteção Individual). A empresa M&G Comércio de Confeções LTDA solicita desistência na assinatura do contrato nº 0017/2021.

ÍTALO DAVI ARAÇÓ BARBOSA
 Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021**

Referente ao Proc. Adm. n. 2931/20 - TP n. 001/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de construção civil, para a construção do Abrigo Institucional, destinado ao acolhimento provisório, com capacidade para 20 (vinte) crianças e adolescentes, onde será construído na Avenida Getúlio Vargas, Bairro Nossa Senhora de Fátima, S/N, no Município de Paulo Afonso - Bahia. A Comissão no uso das suas atribuições decide por HABILITAR as empresas: CONSTRUTORA CENIO LTDA - EPP, MAGALY ANDREA SÁ SILVA - ME, RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, G R S SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, P. LAREDEF ENGENHARIA EIRELI e LEANDRO FERRAZ EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP. Decidindo ainda por INABILITAR as empresas PWA CONSTRUTORA EIRELI, QUADRANTE ENGENHARIA EIRELI e SERVIÇOS DE ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA. Face ao exposto, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o art. 109 da Lei 8666/93.

Paulo Afonso-BA, 24 de fevereiro de 2021.
 KEYLANNE ANDRADE BARROS BRANDÃO
 Presidente da Comissão de Licitação

RETIFICAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial da União nº 32, de 18/02/2021, Pregão Eletrônico nº 23/2021, onde se lê: R\$ 64.272,00, leia-se: 64.220,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2021**

O Prefeito Municipal de Pé de Serra - Bahia, no uso de suas atribuições, pelo que foi exposto pela Assessoria Contábil e Jurídica e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGA a presente Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo, manutenção, conservação e limpeza dos logradouros públicos em geral, pertencentes à sede, distrito e povoados do município de Pé de Serra/BA, conforme termo de referência, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Pé de Serra/BA, 18 de fevereiro de 2021
 EDGAR CARNEIRO MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBAÇU

**AVISOS DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021**

O município de PINDOBAÇU-BA realizará dia 10/03/2021 às 08:30 hs: OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS E UBS'S (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. O edital e anexo, encontram-se na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Pindobaçu- Bahia, de 2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs, ou através do email: licitacaomp21@hotmail.com. PINDOBAÇU- BA, 24 DE FEVEREIRO DE 2021. GESSICA LUANA LEITE SANTOS- PREGOEIRA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2021

O Município de PINDOBAÇU-BA realizará dia 10/03/2021 às 14:00 hs: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. O edital e anexo, encontram-se na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Pindobaçu- Bahia, de 2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs, ou através do email: licitacaomp21@hotmail.com. PINDOBAÇU- BA, 24 de Fevereiro de 2021, GESSICA LUANA LEITE SANTOS- PREGOEIRA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2021

O município de PINDOBAÇU-BA realizará dia 11/03/2021 às 09:00 hs: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. O edital e anexo, encontram-se na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Pindobaçu- BAHIA, de 2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs, ou através do email: licitacaomp21@hotmail.com.

Pindobaçu- BA, 24 de Fevereiro de 2021,
 GESSICA LUANA LEITE SANTOS
 Pregoeira.

